

PORTARIA Nº 055/2009/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO as obrigações Constitucionais inerentes à Administração Pública, em especial o Artigo 37 da Carta Magna, que reza acerca dos princípios da Eficiência, Moralidade, entre outros;

CONSIDERANDO a necessidade de assessoramento junto à Administração do Hospital Regional de Rondonópolis "Irma Elza Giovanella", visando aprimorar a resolutividade da Unidade Hospitalar;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Servidora **Rosana de Cássia Pereira Zucato Juliani** para desempenhar suas atribuições de servidora da Secretaria de Estado de Saúde, junto ao Hospital Regional de Rondonópolis "Irma Elza Giovanella", no assessoramento direto à Direção Administrativa da Unidade Hospitalar.

Parágrafo Único. Para o desempenho das atribuições ora designadas, fica a servidora imbuída de autorização para requisitar e exigir toda e qualquer informação e/ou documentos que subsidiem suas funções, devendo a Direção do Hospital Regional, em todos os seus níveis, colaborar e culminar para que toda e qualquer solicitação seja satisfeita no prazo mais exíguo possível.

Art. 2º Caberá à servidora ora designada a análise, o acompanhamento e avaliação dos contratos administrativos e das questões relativas aos recursos humanos da Unidade Hospitalar.

Art. 3º Fica determinado que a servidora ora designada apresentara a cada 30 (trinta) dias relatório circunstanciado de suas atividades, incluindo um análise critica da situação do Hospital Regional de Rondonópolis "Irma Elza Giovanella".

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 1º de abril de 2009.


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde